

PORTARIA 046/2019

MANDA CANCELAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade **CANCELAMENTO** da Portaria 45/2019, que manda empenhar em favor de JAIRO ELIAS ZANATTA a importância de R\$ 255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais com noventa e seis centavos) provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de São Marcos – RS, no dia 27/03/2019, para participar de reunião do Parlamento Regional na Câmara de Vereadores da Cidade de São Marcos.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista a compromisso pessoal intransferível.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE MARÇO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE